



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.575, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Reconhece o município de Mossoró,
no Estado do Rio Grande do Norte,
como a “Capital da Cultura”.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido o município de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, como a “Capital da Cultura”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 07 de novembro de 2023,
202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.541
Data: 08.11.2023
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora